



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Para: Comissão Permanente de Licitações, Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde**

Após analisar o Auto de Constatação de N° 001/2018 emitido pelo setor de licitações para assessoria jurídica do município e acompanhando a orientação do Parecer jurídico emitido na data de 04/06/2018, **DETERMINO O IMEDIATO CANCELAMENTO** do processo licitatório 046/2018 a Comissão de Licitação.

Devendo;

a Secretaria solicitante apurar os erros identificados;  
a Secretaria Municipal de Saúde verificar junto ao Setor de Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira para eventual abertura de processo licitatório em atendimento a Lei Municipal 3.161/2017.

Intima-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

Tiradentes, 04 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Antônio do Nascimento  
**Prefeito Municipal**

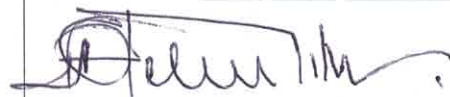
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

Tiradentes 07 de 06 de 20 18



Ciente em 04/06/18



Ivo Deluchi Filho  
**Controlador Interno**